

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 58/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, e 743/2004, de 30 de junho, nomear o coronel de artilharia (2803883) António Emídio da Silva Salgueiro para o cargo “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Brasília, no Brasil, acumulando com idênticas funções em Buenos Aires e Santiago do Chile, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (46074) Luís Filipe Correia Andrade, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de dezembro de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206717496

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2014/2013

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *g*), da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, exonero o capitão-de-mar-e-guerra Nuno Murray Bustorff Silva do cargo de comandante da Unidade de Apoio ao Reduto Gomes Freire.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de dezembro de 2012.

12 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206717228

Despacho n.º 2015/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Infantaria (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

21 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206715608

Despacho n.º 2016/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Doutor Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

28 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206715495

Despacho n.º 2017/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Capitão-de-mar-e-guerra (22278) Jorge Manuel Novo Palma.

28 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206715543

Despacho n.º 2018/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major-General (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

28 de dezembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206715519

Despacho n.º 2019/2013

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Major-general Marco António Mendes Paulino Serronha, Comandante Operacional da Madeira, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua direta dependência, exerçam funções de comando, direção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional da Madeira, autorizar despesas:

- Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99.000,00;
- Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490.000,00;
- Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

11 de janeiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206717269

Louvor n.º 152/2013

Louvo o Sargento-Mor Páraquedista, NIM 15347680, Edgar Cantinho Augusto Bexiga, pelo conjunto de excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos meses em que desempenhou as funções de Analista e Operador da Célula de Informações Militares (CIM), no Líbano.

Muito determinado no cumprimento das missões e tarefas que lhe foram cometidas, o Sargento-Mor Augusto Bexiga afirmou-se de forma eficiente e competente, sabendo aliar a sua elevada competência técnico-profissional e extraordinário empenho, contribuindo de forma decisiva para o excelente funcionamento desta Célula, respondendo de forma pronta e eficaz a todas as solicitações que lhe foram feitas no âmbito das suas atribuições.

No cumprimento das suas funções e tendo em conta a particularidade das Forças e dos movimentos que foram necessários fazer no Teatro de Operações do Líbano, o desempenho do Sargento-Mor Augusto Bexiga, fruto da sua experiência e nível de conhecimentos, foi alvo de rasgados elogios por parte dos seus congéneres de outros países. Igualmente, foi relevante o seu contributo no apoio ao desenvolvimento e aplicação na área de *Intelligence, Surveillance and Reconnaissance* (ISR), trabalhada no âmbito operacional pela CIM, ação que lhe permitiu granjear o respeito dos seus pares e elevar mais alto as cores nacionais.

Militar dotado de irrepreensível comportamento moral, demonstrado pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, soube, em situações de ameaça direta à sua integridade física, reagir de forma ponderada e adequada, não se deixando intimidar e tentando minimizar o risco, por forma a cumprir a sua missão.

O Sargento-Mor Augusto Bexiga pela total segurança demonstrada nas funções que desempenhou, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão desta Célula, nomeadamente na